

Poder Judiciário do Estado do Paraná

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL, VARA DA FAZENDA PÚBLICA E COMPETÊNCIA DELEGADA DA COMARCA DE GUARANIAÇU - PR

Rua Guido Lorençatto, 584 - Centro - Guaraniaçu/PR - CEP: 85.400-000 - Fone: (45)3232-1321

## EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em primeiro e segundo leilão conforme Lei 13.105/2015, o(s) bem(ns) adiante descrito(s), na forma seguinte:

**PRIMEIRO LEILÃO: Somente na modalidade eletrônica**, no dia 24/05/2024, às 10:30 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.

**SEGUNDO LEILÃO: Somente na modalidade eletrônica**, no dia 05/06/2024, às 10:30 horas, pela melhor oferta, não será admitido preço vil.

*O interessado em ofertar lances de forma eletrônica, deverá efetuar cadastro prévio junto ao site do leiloeiro - [www.simonleiloes.com.br](http://www.simonleiloes.com.br) - sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lançadores on-line estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos lançadores de leilões presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.*

**LOCAL:** Exclusivamente on-line no site do leiloeiro - [www.simonleiloes.com.br](http://www.simonleiloes.com.br)

**PROCESSO:** Autos 0001564-28.2020.8.16.0087 de Execução Fiscal em que é Exequente MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU/PR - CNPJ 76.208.818/0001-66 e Executado(s) DAL POSSO & SAUER LTDA ME - CNPJ 17.749.533/0001-73.

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** 01 - Cadeira Odontológica, da marca Olsen com vários anos de uso, com rasgado na almofada, tendo em vista ao tempo de uso e condições apresentada de péssimas condições de limpeza para uso. Não foi possível, verificar as condições de funcionamento do bem, tendo em vista que equipamento estava desinstalado, o que precisa de pessoal especializado para colocar em funcionamento. Avaliação R\$ 2.507,83 (dois mil quinhentos e sete reais e oitenta e três centavos). 02 - Compressor de Ar da marca Schultz, sem óleo para consultório odontológico, os quais estão aparentemente em condições regulares, sendo que não foi possível constatar o seu funcionamento, tendo em vista precisar de pessoal especializado para colocar em funcionamento. Avaliação R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais).

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 4.587,83 (quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos) em 08/08/2023.

**DEPÓSITO:** Em mãos da representante legal da executada, Sra. Viviane Aparecida Sauer, podendo ser encontrada na Rua Capitão Rocha, 754 - Trianon - GUARAPUAVA/PR - CEP: 85.012-255.

**DÍVIDA:** R\$ 23.494,02 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dois centavos) em 20/09/2023, valor sujeito à atualização mais as custas processuais.

**ÔNUS:** Os que constarem nos autos

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante, alternativamente, o valor da arrematação poderá ser quitado no prazo de até 15 dias, mediante caução idônea, prestada no ato, equivalente a 25% do valor da arrematação. Na hipótese do arrematante deixar de quitar o valor no prazo de 15 dias, perderá o valor da caução, tornando sem efeito a arrematação e retornando o bem à novo leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital.

**CONDIÇÕES GERAIS:** Os bens serão vendidos livre de dívidas e ônus de acordo com o art. 130 § único do Código Tributário Nacional, exceto em caso de adjudicação. Os bens serão vendidos no

estado que se encontram, inexistindo garantia sobre os mesmos, e para os imóveis a venda será *ad corpus*, assumindo o arrematante a retirada dos bens, posse no imóvel, impostos e taxas que recaírem sobre os bens para transferência junto aos órgãos competentes. Deverá o interessado cientificar-se previamente das restrições impostas pelas legislações municipal, estadual e federal aos imóveis, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, passivo ambiental, e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação dos imóveis. Caberá ao arrematante arcar com o custo de expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital.

**LEILOEIRO:** Elton Luiz Simon, Jucepar 09/023-L, fone (46) 3225-2268, [www.simonleiloes.com.br](http://www.simonleiloes.com.br), cuja comissão será de 5% (cinco por cento) sobre o valor de eventual arrematação, sob a responsabilidade do arrematante. Em caso de transação ou de pagamento da dívida, ou de adjudicação, após designada arrematação e publicados os editais, a comissão do leiloeiro será de 2% (dois por cento) do valor da transação/pagamento/adjudicação, a ser pago pelo executado nos dois primeiros casos, ou pela parte exequente, se adjudicado o bem, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro. (Art. 158 da PORTARIA Nº 04/2019).

**INTIMAÇÃO:** Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuge(s), condôminos(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 da Lei 13.105/2015, se por ventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal, sendo que o presente edital será publicado na forma da lei, e afixado no local de costume.

**OBS.:** O(s) bem(ns) que não for(em) objeto de arrematação no decorrer do leilão judicial serão apreoados novamente (repassados) ao final do evento, na mesma data.

Guaraniaçu/PR, 04/03/2024. Eu,.....RENATA LISOVSKI, Escrivã Designada da Vara Cível, o fiz digitar e subscrevi.

Juíza de Direito